



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 139/2022 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XXIX e LV, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a informação COGER/TJ-AC no sentido de que possui atuação na Comarca de Brasiléia, conforme ordem de substituição definida pelo Provimento COJUS nº 13/2013, alterado pelo Provimento COJUS nº 07/2020, o Juiz Clóvis de Souza Lodi (0512676);

**TENDO EM VISTA** o que consta no Processo SEI nº 0004747-81.2017.6.24.8000,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Juiz **CLÓVIS DE SOUZA LODI** para responder pela jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, no período de **11 de julho a 10 de agosto de 2022**, em razão da remoção do Juiz Gustavo Sirena.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 20 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 21/07/2022, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0513873** e o código CRC **ABA83C68**.

